



**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
**Justiça 4.0 - Execução Fiscal**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 05 de junho a 06 de julho de 2023		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>De 10 de julho a 04 de agosto de 2023</b> <b>Aulas síncronas: dia 17/07, 24/07 e 31/07, de 10h as 11h30.</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Justiça 4.0 e Núcleo de Execuções Fiscais; A gestão da execução fiscal e os desafios diários do Juiz; Questões contemporâneas na execução fiscal; Localização de patrimônio e responsabilidade fiscal.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Justiça 4.0  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0;		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	As execuções fiscais totalizam 35% do total de processos pendentes no acervo brasileiro, o que totaliza aproximadamente, 35% do total de casos pendentes e 65% das execuções pendentes no Poder Judiciário, com taxa de congestionamento de 90%. Ou seja, de cada cem processos de execução fiscal que tramitaram no ano de 2021, apenas 10 foram baixados. O maior impacto das execuções fiscais está na Justiça Estadual, que concentra 86% dos processos, dados estes fornecidos pelo relatório Justiça em Números do CNJ de		

	<p>2022. Estes processos possuem, ainda, relevante impacto na arrecadação dos entes federativos, considerando que buscam a adimplência de valores em atraso.</p> <p>Por outro lado, a Resolução CNJ nº. 385/2021, autorizou os tribunais a instituírem núcleos especializados em razão de uma mesma matéria, integralmente digitais e sem vinculação a qualquer sede física, com competência hábil a abranger toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal.</p> <p>Assim, a realização do presente curso se justifica pela importância e impacto do acervo de Execuções Fiscais no Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e a necessidade de difusão de boas práticas neste âmbito, possibilitando a atualização dos Magistrados que trabalham com o tema e a melhor gestão dos acervos das serventias, o que inclui a instituição do Núcleo 4.0.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>O magistrado, ao concluir o curso, estará apto a desempenhar a condução e gerenciamento das execuções fiscais, conhecendo melhor os temas da atualidade, compreendendo a transformação tecnológica do Poder Judiciário e aprimorando a prestação jurisdicional.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</b></p>	<p>O magistrado, ao concluir o módulo 1, será capaz de compreender o Programa Justiça 4.0 criado pelo CNJ, bem como as Resoluções e Recomendações publicadas atinentes ao tema, bem como as boas práticas de gestão na dívida ativa.</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 2, será capaz de entender os principais pontos para melhor administração do acervo de dívida ativa e solucionar as questões mais comuns envolvendo as defesas do executado.</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 3, será capaz de aplicar aos casos concretos que se apresentarem a jurisprudência recente dos tribunais superiores sobre as questões de responsabilidade tributária e sucessão na execução fiscal.</p>
<p><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	
<p><b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b></p>	<p><b>Coordenadora e Tutora:</b></p> <p><b>Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli</b>  Juíza do TJRJ. É professora de Direito Tributário, tendo lecionado na pós graduação da Universidade Candido Mendes, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e na Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Mestre em Direito em Saúde pela Fiocruz com a dissertação: "A carga tributária do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços: a aplicação do princípio da seletividade nos medicamentos." Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Tributário e Administrativo. Link para o lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2125008528828474">http://lattes.cnpq.br/2125008528828474</a></p>

<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli</b> Juíza do TJRJ. É professora de Direito Tributário, tendo lecionado na pós graduação da Universidade Candido Mendes, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e na Escola de Administração Judiciária (ESAJ) Mestre em Direito em Saúde pela Fiocruz com a dissertação: "A carga tributária do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços: a aplicação do princípio da seletividade nos medicamentos." Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Tributário e Administrativo. Link para o lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2125008528828474">http://lattes.cnpq.br/2125008528828474</a></p> <p><b>Renato Lopes Becho</b> Juiz Federal do TRF3; professor doutor na PUC-SP; livre-docente pela USP; estágio pós-doutoral no King's College de Londres. Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/6752921514319694">http://lattes.cnpq.br/6752921514319694</a></p> <p><b>Natália Faria de Souza</b> Advogada. Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da PGE-RJ, Mestre em Direito e Políticas Públicas. Representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Conselheira da OAB/RJ. Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/9700744727197594">http://lattes.cnpq.br/9700744727197594</a></p>
<p><b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b></p>	<p><b>Anderson de Paiva Gabriel</b> Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Membro do Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT), instituído pela Presidência do CNJ, e da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico (ONR), instituída no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). Integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) do TJRJ, tendo integrado anteriormente o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do TJRJ (2019/2020). Integra, ainda, o Fórum Permanente de métodos adequados de Resolução de conflitos e o Fórum Permanente de Direito e Economia, ambos da EMERJ. Membro do IBDP. Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley. Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7758145565226157">http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</a></p> <p><b>Renato Becho</b> Juiz Federal em São Paulo; professor doutor na PUC-SP; livre-docente pela USP; estágio pós-doutoral no King's College de Londres. Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/6752921514319694">http://lattes.cnpq.br/6752921514319694</a></p>

	<p><b>Natália Faria de Souza</b> Advogada. Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da PGE-RJ, Mestre em Direito e Políticas Públicas. Representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Conselheira da OAB/RJ. Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/9700744727197594">http://lattes.cnpq.br/9700744727197594</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso está estruturado em 3 módulos, cada um deles contém videoaulas, leituras obrigatórias e materiais complementares audiovisuais. A interação entre docentes, tutora e participantes acontecerá por meio dos fóruns de discussão e encontros síncronos, a serem realizados em todos os módulos. Além destas atividades, os alunos serão avaliados ao longo dos módulos do curso por meio de ferramentas ativas como o Mural Virtual e discussão de casos concretos, estes últimos através da plataforma Zoom.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gravação de videoaula</li> <li>2. Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</li> <li>3. Questões formativas</li> <li>4. Ferramentas ativas: Mural Virtual – Módulo II Encontros síncronos - Zoom</li> </ol>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b> Período: de 10/07 a 11/07</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.</p>
<p><b>Módulo 1</b></p> <p>Período: de 12/07 a 18/07 Carga horária: 06 horas</p> <p>Encontro síncrono: 17/07 de 10h as 11h30.</p>	<p><b>Módulo I – Justiça 4.0 e Núcleo de Execuções Fiscais</b> <b>Ementa:</b> Justiça 4.0. Os Núcleos 4.0 e núcleo de execuções fiscais.</p> <p><b>Vídeo aulas: Tema: Justiça 4.0</b> (2 aulas de 30 minutos) <b>Docente:</b> Anderson de Paiva Gabriel <b>Conteúdo programático:</b> Programa Justiça 4.0 do CNJ. A transformação tecnológica. Revolução 4.0. Poder Judiciário contemporâneo.</p> <p><b>Encontro síncrono: O Núcleo de Execuções Fiscais – objetivos – dia 17/07 de 10h as 11h30.</b> <b>Docente:</b> Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli <b>Conteúdo programático</b> (até 3 linhas); O Núcleo de Execuções Fiscais e a justiça 4.0. O plano de gestão de dívida ativa. Redução de acervo e arrecadação.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão. Questão Formativa baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória:</p>

	<p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. 'Juízo 100% digital' e transformação tecnológica da Justiça no século XXI. Jota, Brasília, 01 nov. 2020. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/juizo-100-digital-e-transformacao-tecnologica-da-justica-no-seculo-xxi-01112020">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/juizo-100-digital-e-transformacao-tecnologica-da-justica-no-seculo-xxi-01112020</a>. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. Os 'Núcleos de Justiça 4.0': inovação disruptiva no Poder Judiciário brasileiro. Jota, Brasília, 13 abr. 2021. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/os-nucleos-de-justica-4-0-inovacao-disruptiva-no-poder-judiciario-brasileiro-13042021">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/os-nucleos-de-justica-4-0-inovacao-disruptiva-no-poder-judiciario-brasileiro-13042021</a>. Acesso em: 27 abr. 2021.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento:          Justiça em números 2022 / Conselho Nacional de Justiça. – Os gargalos da Execução: as execuções fiscais. Páginas 170-178. Brasília: CNJ, 2022</p>
<p><b>Módulo 2</b></p> <p><b>Período: de 19/07 a 25/07</b>  <b>Carga horária: 06 horas</b></p> <p>Encontro Síncrono: 24/07 de 10h as 11h30.</p>	<p><b>Modulo II – A gestão da execução fiscal e os desafios diários do Juiz.</b>  <b>Ementa:</b> Organização da vara/setor de execução fiscal; importância de fluxogramas; Recebimento da inicial e despachos mais frequentes; Prescrição intercorrente; Recebimento dos embargos à execução; exceção de pré-executividade.</p> <p><b>Vídeo aula: Tema: O contraditório e a garantia do crédito tributário na Execução Fiscal</b>          (2 aulas de 30 min)  <b>Docente:</b> Renato Lopes Becho</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Recebimento dos embargos à execução; exceção de pré-executividade. Prescrição intercorrente;</p> <p><b>Encontro síncrono: A gestão da execução fiscal - 24/07 de 10h as 11h30</b>  <b>Docente:</b> Renato Lopes Becho  <b>Mediadora:</b> Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli  <b>Conteúdo programático:</b> Organização da vara/setor de execução fiscal; importância de fluxogramas; Recebimento da inicial e despachos mais frequentes</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Mural Virtual. Fórum de discussão. Questão Formativa baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória:          BECHO, Renato Lopes. Execução Fiscal – Análise Crítica. São Paulo. 2018. 1ª Edição. Ed. Noeses. Pags. 183-187.          BECHO, Renato Lopes. Execução Fiscal – Análise Crítica. São Paulo. 2018. 1ª Edição. Ed. Noeses. Pags. 137-160.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento:          REsp n. 1.340.553/RS, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, julgado em 12/9/2018, DJe de 16/10/2018</p>

<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 26/07 a 01/08</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p> <p>Encontro síncrono: 31/07 de 10h as 11h30.</p>	<p><b>Módulo III - Questões contemporâneas na execução fiscal – Localização de patrimônio e responsabilidade fiscal</b></p> <p><b>Ementa:</b> Questões gerais sobre a legislação que rege a cobrança da dívida ativa. Garantia do crédito e localização de patrimônio. As diligências para busca do crédito e o curso do prazo prescricional. Tema 962 e verificação de dissolução irregular e redirecionamento. Identificação de grupos econômicos fraudulentos (IDPJ e medida cautelar). Tema 987 e a execução de devedores em recuperação judicial</p> <p><b>Vídeo aula - A responsabilidade tributária e os desafios atuais na execução fiscal (2 aulas de 30 min)</b></p> <p><b>Docente:</b> Natália Faria de Souza</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Questões gerais sobre a legislação que rege a cobrança da dívida ativa. Garantia do crédito e localização de patrimônio. As diligências para busca do crédito e o curso do prazo prescricional.</p> <p><b>Encontro síncrono: A jurisprudência e a prática na busca de patrimônio dos credores 31/07 de 10h as 11h30.</b></p> <p><b>Docente:</b> Natália Faria de Souza</p> <p><b>Mediadora:</b> Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Tema 962 e verificação de dissolução irregular e redirecionamento. Identificação de grupos econômicos fraudulentos (IDPJ e medida cautelar). Tema 987 e a execução de devedores em recuperação judicial</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão. Questão Formativa baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barcia, Roberta de Oliveira. O crédito tributário na recuperação judicial após a reforma da Lei nº 14.112/20: uma análise comparativa com o direito concursal espanhol. <a href="https://revistaelectronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/254">https://revistaelectronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/254</a></li> <li>- O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA PREVISTO NOS ARTS. 133 A 137 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 13.105/2015) E AS EXECUÇÕES FISCAIS. Gonzalez, Thiago Holanda. <a href="http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_bibliotec/a/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2007/revista_77_5.pdf">http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_bibliotec/a/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2007/revista_77_5.pdf</a></li> </ul> <p>Leitura complementar de aprofundamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enunciados XIX e XX do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – ver os precedentes indicados em <a href="https://www.tjsp.jus.br/Download/SecaoDireitoPrivado/Enunciados/GrupoCamarasEmpresariaisEnunciadosCompleto.pdf?d=1680796534913">https://www.tjsp.jus.br/Download/SecaoDireitoPrivado/Enunciados/GrupoCamarasEmpresariaisEnunciadosCompleto.pdf?d=1680796534913</a></li> <li>- Agravo de Instrumento nº. 0064646-48.2022.8.19.0000, 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rel. Des. Flávia Romano.</li> <li>- Recurso Especial 1786311, Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, Rel. Min. Francisco Falcão.</li> <li>- Recurso Especial 1696270, Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, Rel. Min. Mauro Campbell Marques.</li> </ul>
---	---

	- Recurso Especial 1377019, Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, Rel. Min. Assusete Magalhães
<b>Módulo de Avaliação de Reação</b>  <b>Período: de 02/07 a 04/08</b> <b>Carga horária: 02 horas</b>	Estudo de caso final Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas
<b>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</b>	Aulas síncronas - 5 pontos cada Mural virtual – 10 pontos Fóruns de discussão – 5 pontos cada Questão formativas – 10 pontos cada  Avaliação final – 30 pontos.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no SIEM  Emissão de certificado na plataforma Moodle

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br